

ATA DO ATO DE ABERTURA DO ENVELOPE "HABILITAÇÃO" REFERENTE AO CONVITE CFESS Nº 3/2015

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e quinze, às quinze horas, na sede do Conselho Federal de Serviço Social, sito a SCS, Quadra 02, Edifício Serra Dourada, Salas 312/318, Brasília, Distrito Federal, foi realizado ato público para abertura dos Envelopes "Habilitação" referentes ao Convite CFESS nº 03/2015, objetivando a Contratação de agência de publicidade e propaganda para planejamento, desenvolvimento e execução da campanha do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) sobre o processo de recadastramento nacional dos/as assistentes sociais, a substituição das atuais carteiras e cédulas de identidade profissional e a pesquisa acerca do perfil do/da assistente social e realidade do exercício profissional no país, detalhados Anexo 1 (Projeto da Campanha) deste edital. Presente ao ato Gleyton Carvalho Amacena, membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação (CPL). As empresas convidadas para este certame foram as seguintes: AGÊNCIA LIFE WIT COMUNICAÇÃO LTDA: AGENCIA CASASANTO LTDA EPP; FRISSON COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA; ORIENTE COMUNICAÇÃO LTDA - ME; RADIOLA DESIGN & PUBLICIDADE. A CPL deixa consignado na presente ata que dez de julho de dois mil e quinze recebeu envelope lacrado da empresa AGENCIA CASASANTO LTDA EPP. A CPL deixa consignado na presente ata que o envelope da empresa AGÊNCIA LIFE WIT COMUNICAÇÃO LTDA chegou aos treze dias do mês de julho de dois mil e quinze. Acudiram ao presente edital, apresentando os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Proposta de Preços até às quinze horas, da presente data, as seguintes empresas: AGENCIA CASASANTO LTDA EPP; AGÊNCIA LIFE WIT COMUNICAÇÃO LTDA; e FRISSON COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. Participou da abertura dos envelopes nº 01, contendo os documentos para habilitação a empresa FRISSON COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. Encaminharam os envelopes nº 1 e nº 2 referentes a este certame, porém não participaram deste ato as seguintes empresas: AGENCIA CASASANTO LTDA EPP e AGÊNCIA LIFE WIT COMUNICAÇÃO LTDA. Ato Contínuo a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes "Habilitação" e após rubricou-as. Após repassou-os para o licitante presente, para que fossem feitas as apreciações e exames dos documentos de habilitação, e após rubricar a documentação de todas as empresas participantes. Em seguida esta CPL/CFESS facultou a palavra ao licitante presente e indagou se havia algum fato a ser consignado em Ata. O representante da empresa FRISSON COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA manifestou o interesse que constasse em ata o seguinte: 1) A empresa AGÊNCIA LIFE WIT COMUNICAÇÃO LTDA apresentou a 7ª alteração contratual sem a autenticação, conforme exige o edital no item 4.1.; o balanço patrimonial não esta assinado pelo representante legal nem pelo contador e não consta o selo de registro na junta comercial; no atestado de capacidade técnica apresentado não constam os serviços realizados nem o período de realização, contrariando o que o edital exige no item 3.3.1 (serviços similares ou iguais aos serviços a serem realizados); enfim, a empresa AGÊNCIA LIFE WIT COMUNICAÇÃO LTDA deve, portanto, ser desclassificada por não atender a requisitos do edital (item 6.9.); 2) A empresa AGENCIA CASASANTO LTDA EPP apresentou a 3ª e 4ª alterações contratuais sem processo de autenticação; o atestado de capacidade técnica também não detalha os serviços realizados pela empresa nem o período de execução; enfim, também deve a empresa AGÊNCIA LIFE WIT





COMUNICAÇÃO LTDA ser desclassificada conforme o item 6.9. do edital. Ato Contínuo, a CPL/CFESS informou que o julgamento da habilitação será feito pelos Membros da Comissão e o seu resultado será informado até o dia 14 de julho de 2015, por meio de fax e/ou endereço eletrônico. Ficam em poder da Comissão Permanente de Licitação os envelopes "Proposta de Preço", lacrados em um único envelope, contendo as rubricas, no fecho, dos representantes das empresas presentes a este Ato. Extrair cópia desta para as empresas que compareceram e dar ciência as participantes que deixaram de comparecer por meio de fax e/ou endereço eletrônico. Esta Ata foi lida e aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o presente Ato foi encerrado às 16h10min.

GLEYTON CARVALHO AM

Membro da CPL/CFESS

FRISSON COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA